



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

DIVERTIMENTOS PÚBLICOS / PROVAS DESPORTIVAS

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Joaquim Paulo de Sousa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 09/2007, de 17 de janeiro, concede a:

Nome: Clube Automóvel de Amarante

Contribuinte Fiscal: 502828404

Morada: EN15 - Urbanização do Queimado N.º333

Localidade: AMARANTE

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

Atividade: Evento de partida do Rali Terras D'Aboboreira - Speaker

Local / Percorso: Avenida 25 de Abril – Campelo - Baião

Data: 26/04/2024

Horário: das 15h00 às 19h00

Baião, 24 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

Paulo Pereira

A concessão da presente licença não dispensa o respetivo titular de, no exercício da atividade autorizada zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstenendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas, atenta a audiência efetiva previsível.

Guia n.º

Em: